



Câmara Municipal de Ananindeua
Plenário João Paulo II
Ananindeua-Pará

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
APROVADO POR UNANIMIDADE

11 MAR 2025

Vanderray Lima da Silva
PRESIDENTE

Assunto: PARECER ao Projeto de Lei nº 022/2025, que "Considera de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a ASSOCIAÇÃO ANANIN SKATE SOCIAL (AASS), e dá outras providências".

Autor: Vereador Douglas Marcos
Relatora: Vereadora Nathália Begot

PARECER nº 089/2025

No que refere aos aspectos formais, gramaticais e lógicos, a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial e à perfeita técnica legislativa, estando, portanto, resguardada à métrica estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

Sendo assim, recomendamos aos ilustres Edis a aprovação da proposição conforme apresentada.

É o Parecer!

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de _____ de 2025.


Vereadora Nathália Begot
Relatora

Votos Favoráveis

Votos Contrários

